



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 160738666

Ref.: Ofício SGP-13 nº 34/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 11/26, de autoria do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão Extraordinária de Segurança Pública, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela SP-REGULA a respeito da política municipal de iluminação pública, à expansão e modernização da rede e à integração dessa infraestrutura com ações de zeladoria urbana, mobilidade e ordenamento territorial.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 20/07/2026, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160738666** e o código
CRC **8A7BBC70**.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Barão de Itapetininga, 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3396-5451

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento CET/DP Nº 159717692

São Paulo, 19 de junho de 2026.

CET/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado nos documentos 158740890 e 159674786 que trata de aspectos ligados à política de iluminação pública, rede de LED e monitoramento urbano, quanto ao item i) as informações que dispomos nesta Diretoria são:

1. A implantação de luminárias para reforço da luminância em faixas de pedestres durante o período noturno consistiu em um programa da CET criado em meados dos anos 2000, sendo aplicado até meados da década de 2010. A luminária foi desenvolvida pela DS/SSI em conjunto com a área de Desenvolvimento Tecnológico.
2. Sua aplicação observou parâmetros de priorização baseados na frequência de atropelamentos e acidentes com pedestres, bem como na identificação de locais com deficiência de iluminação, realizada pela área operacional.
3. O programa de Iluminação de Faixas de Pedestres fez parte do PPP – Programa de Proteção do Pedestre da PMSP.
4. Conforme o Relatório de Administração 2012 da CET, a iluminação de Faixas de Travessia de Pedestres estava presente em cerca de 3.930 locais no final de 2011. De Jan/11 a Nov/12, foram implantadas iluminações em 430 faixas de pedestres, o que atendeu à meta da Agenda 2012 e Plano Plurianual - PPA (2010-2013), estando este totalmente cumprido.
5. A partir do ano 2012 aprovou-se tecnicamente o dispositivo com LED, e por meio de processo licitatório foi contratada a implantação de 500 dispositivos.
6. O relatório final do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI, do ano de 2014, indicou uma implantação de 101,8% da meta.

7. Os semáforos passaram para a gestão da SP ILUMINA com o Contrato nº 003/SMSO/2018 - Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade Concessão Administrativa para Modernização, Otimização, expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em Tempo Real da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo (Processo SEI 6012.2019/0003433-8), através do Termo de Aditamento nº 05 - Termo Aditivo por Meio do Qual se Agrega ao Contrato 003/SMSO/2018 Serviço Associado de Substituição, Manutenção e Modernização da Infraestrutura de Rede Municipal Semafórica de São Paulo (EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025/SP-REGULA - doc. 143029451).

Diante do exposto, restituímos o presente para as providências de prosseguimento.

Atenciosamente,

IVAN CARVALHO MORAES

Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos



Ivan Carvalho Moraes
Diretor(a) Adjunto(a)
 Em 22/06/2026, às 14:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159717692** e o código CRC **C6385EB2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento SMT/AJ Nº 159953358

São Paulo, na data da assinatura digital

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Extraordinária de Segurança Pública.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 34/2026 - Requerimento nº 11/26. Solicitação de informações relativas à política municipal de iluminação pública, à expansão e modernização da rede e à integração dessa infraestrutura com ações de zeladoria urbana, mobilidade e ordenamento territorial.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao doc. 158748684, seguem as informações prestadas pela CET em doc. 159717692.

Atenciosamente.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 24/06/2026, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159953358** e o código CRC **DB3DDF7F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - CTIS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3124-9321

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento SMSU/CTIS Nº 160483088

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Segurança Pública.

Assunto: Ofício SGP-13 nº 34/2026 - Requerimento nº 11/26. Solicitação de informações relativas à política municipal de iluminação pública, à expansão e modernização da rede e à integração dessa infraestrutura com ações de zeladoria urbana, mobilidade e ordenamento territorial.

À

SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao questionamento "h" acostado sob o ofício 158740890, quanto ao atual estágio de implantação do Programa Smart Sampa no que se refere à integração entre iluminação pública e equipamentos de monitoramento urbano, informa-se que o Programa Smart Sampa tem como principal finalidade o fortalecimento da segurança pública por meio da utilização de tecnologias avançadas de videomonitoramento e inteligência artificial, destacando-se as funcionalidades de reconhecimento facial para localização de pessoas desaparecidas e identificação de foragidos da Justiça, bem como outras ferramentas voltadas ao apoio das ações de segurança urbana. O Programa tem obtido resultados expressivos nessas frentes, consolidando-se como importante instrumento de apoio às forças de segurança.

No que se refere especificamente à integração entre o sistema de iluminação pública e os equipamentos de monitoramento urbano, informa-se que, até o presente momento, não existe integração operacional ou cooperação institucional em andamento entre o Programa Smart Sampa e a SP Regula para essa finalidade. Assim, não há quantitativos de equipamentos instalados ou regiões contempladas relacionados a essa modalidade de integração.

Respeitosamente,



PÂMELLA CECARELLI CANDIDO
Coordenador(a)
Em 02/07/2026, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160483088** e o código
CRC **9D2C0C5D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA SMSU/CHEFIA DE GABINETE

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento SMSU/CG Nº 160531445

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra Chefe de Gabinete

Em atenção ao expediente em epígrafe, encaminho a manifestação do setor técnico competente, constante do link 160483088.

Em síntese, foi informado que o Programa Smart Sampa tem como principal finalidade o fortalecimento da segurança pública por meio do emprego de tecnologias avançadas de videomonitoramento e inteligência artificial, destacando-se as funcionalidades de reconhecimento facial para localização de pessoas desaparecidas e identificação de foragidos da Justiça, entre outras ferramentas de apoio às ações de segurança urbana.

No que se refere ao questionamento acerca da integração entre a iluminação pública e os equipamentos de monitoramento urbano, foi esclarecido que, até o presente momento, não há integração operacional ou cooperação institucional em andamento entre o Programa Smart Sampa e a SP Regula para essa finalidade. Dessa forma, não existem quantitativos de equipamentos instalados nem regiões contempladas relacionados a essa modalidade de integração.

Atenciosamente,



**Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete**

Em 06/07/2026, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160531445** e o código CRC **28748DC4**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento SP-REGULA/GIP Nº 160578146

São Paulo, 03 de julho de 2026.

SP-REGULA/DIR/SEXEC/ASLEG

Em atendimento ao Ofício nº 158740890, encaminhamos as respostas e os documentos complementares elaborados pela Gerência de Iluminação Pública, em atendimento aos requerimentos apresentados:

a) informar se a Prefeitura do Município de São Paulo dispõe de estudos técnicos, levantamentos estatísticos, diagnósticos territoriais ou relatórios elaborados nos últimos 5 (cinco) anos relacionados à iluminação pública, sensação de segurança urbana, utilização do espaço público e circulação de pessoas no período noturno, encaminhando cópia dos documentos eventualmente existentes;

R: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula, responsável pela gestão, regulação e fiscalização do Contrato de Concessão Administrativa da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo esclarece que a iluminação pública da cidade segue os padrões estabelecidos na Norma Brasileira ABNT NBR 5101 – Iluminação Pública, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que tem parâmetros para os vários tipos de vias, tanto para circulação de pedestres como de veículos, e que levam em consideração os respectivos fluxos no período noturno. Como não faz parte do escopo do contrato, e é muito subjetiva, não é realizada pesquisa de sensação de segurança urbana, utilização do espaço público e circulação de pessoas no período noturno.

b) esclarecer se o Poder Executivo Municipal realiza integração entre dados territoriais de iluminação pública, registros de manutenção da rede e indicadores urbanos produzidos pelos órgãos competentes, detalhando a metodologia utilizada e a periodicidade dessas análises:

R: A SP REGULA e a Concessionária da Rede de Iluminação Pública realizam regularmente a integração dos dados das manutenções na rede de iluminação pública. Esses dados não são integrados com os dados produzidos por outros órgãos.

c) fornecer mapa atualizado do Município de São Paulo, com dados por Subprefeitura e Distrito, contendo:

- Cobertura total de iluminação pública;
- Quantitativo de luminárias LED instaladas;
- Quantitativo de luminárias convencionais em operação;
- Índice médio mensal de pontos inoperantes registrados;

R: Atualmente a rede de iluminação pública do município de São Paulo é composta por aproximadamente 660 mil luminárias. Desse total, cerca de 99,91% dos pontos de iluminação pública são com a tecnologia LED. A quase totalidade de cidade tem iluminação pública.

As luminárias convencionais em operação são muito poucas e estão instaladas em situações que necessitam de projetos específicos para serem substituídas por luminárias de led.

Através do portal Mapa Digital da Cidade de São Paulo – GEOSAMPA, podem ser conferido todos os pontos de iluminação pública no mapa do município, inclusive sendo possível a subdivisão por subprefeituras. Este item fica na camada “Infraestrutura Urbana” (Item 5.01) e subcamada “Vias Públicas” (Item 5.02).

Segue o Link para consulta ao sistema GEOSAMPA:

https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

d) apresentar levantamento das Subprefeituras e Distritos com maior número de solicitações de manutenção de iluminação pública registradas nos canais oficiais de atendimento municipal nos últimos 36 meses, indicando também o tempo médio de atendimento das ocorrências;

R: Segue no documento anexo nº 160579547, levantamento do quantitativo de manutenções de todas as Subprefeituras e Distritos

e) detalhar os planos de investimento, metas contratuais e cronogramas de modernização da rede de iluminação pública, especialmente nas regiões periféricas do Município;

R: A Rede de Iluminação foi praticamente toda remodelada e eficientizada com luminárias de led conforme previsto no contrato de concessão. O contrato também estabeleceu a ampliação de 60.000 novos pontos de iluminação na Cidade de São Paulo. Já foram implantados 44.137 novos pontos de iluminação, sendo a sua grande maioria nas regiões mais periféricas da cidade.

No Portal da SP Regula, encontra-se disponível para download o Anexo X do Edital (Cronograma de Modernização), que apresenta detalhadamente os indicadores e metas previstos, por meio do seguinte link:

https://prefeitura.sp.gov.br/spregula/w/iluminacao_publica/noticias/182594

f) informar quais critérios técnicos e urbanísticos são utilizados para priorização da implantação de novos pontos de iluminação, expansão de rede e substituição tecnológica das luminárias existentes;

R: O Contrato de Concessão prevê a implantação de novos pontos de iluminação pública considerando o crescimento da cidade (novas praças, ruas e avenidas) e novas obras como de readequação viárias, corredores de ônibus e outras obras. A instalação dos novos pontos de iluminação pública é realizada conforme solicitação expressa do Poder Concedente dirigida à Concessionária, com vistas a assegurar o atendimento das necessidades de expansão da Rede de Iluminação Pública. Após o recebimento, a Concessionária elabora o projeto e este é submetido a análise e aprovação técnica pelo Poder Concedente. Só após a aprovação este é inserido dentro de um cronograma operacional da Concessionária para a execução. Esse cronograma é dinâmico devido à necessidade de acompanhar o andamento das obras, como por exemplo, revitalização ou novas praças e as grandes obras viárias.

Ressaltamos que o Poder Concedente recebe todas as demandas dos munícipes, normalmente via Subprefeituras, dos Parlamentares por meio do processo SEI e pelo próprio e-mail institucional da SP Regula. Todas as solicitações são analisadas pela equipe técnica da SP Regula e encaminhadas à Concessionária Ilumina SP para elaboração dos respectivos projetos. Dessa forma, todas as regiões do município são atendidas.

Quanto aos critérios técnicos, o Contrato estabelece que devem ser atendidos os requisitos luminotécnicos previstos na Norma Brasileira ABNT NBR 5101, conforme a classificação da via ou do passeio (V1 a V4 e P1 a P4), todos com luminárias de led, independente da subprefeitura ou região da cidade. Portanto, todo o município é atendido dentro dos mesmos critérios estabelecidos pela Norma.

g) apresentar demonstrativo financeiro contendo os valores empenhados, liquidados e pagos nos últimos 5 (cinco) exercícios referentes:

- À manutenção da rede;
- À expansão da infraestrutura;
- À modernização para tecnologia LED;
- Aos sistemas de telegestão e integração tecnológica;

R: Seguem nos documentos anexo nº 160576132 e 160576658, planilha com os valores das contraprestações pagas à Concessionária.

h) esclarecer o atual estágio de implantação do Programa Smart Sampa no que se refere à integração entre iluminação pública e equipamentos de monitoramento urbano, indicando quantitativos instalados e regiões contempladas;

R: O Contrato de Concessão em vigor, nº 003/SMSO/2018, prevê apenas os serviços referente a Rede de Iluminação Pública como a Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Controle Remoto e em Tempo Real da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de São Paulo. Não faz parte do escopo do contrato o monitoramento urbano e nem a integração com os equipamentos do programa Smart Sampa.

i) informar se existem programas ou ações integradas voltadas à melhoria da iluminação pública em corredores urbanos, acessos escolares, pontos de transporte coletivo, terminais, estações, vielas, passagens e demais áreas de circulação intensa de pedestres;

R: Conforme mencionado no item f, o contrato prevê a utilização dos parâmetros da Norma Técnica Brasileira ABNT NBR 5101 para o atendimento quanto à iluminação pública aos locais públicos. Sempre que há uma obra de melhoria urbana, corredores do ônibus, novas estações, terminais, acesso a escolas, vielas, escadarias e outros, os locais são avaliados e são elaboradas propostas de melhorias na iluminação para atendimento aos parâmetros técnicos e à necessidade dos municípios.

j) esclarecer se existem diagnósticos técnicos ou planos específicos de iluminação pública voltados aos distritos da região sul do Município, especialmente Grajaú, Parelheiros, Jardim Ângela, Capão Redondo e Cidade Dutra, encaminhando cópia dos documentos eventualmente existentes;

R: O Contrato de Concessão da Rede de Iluminação Pública abrange todas as regiões do município. Inclusive, com o intuito de inibir falhas concentradas de pontos de iluminação pública em uma determinada região, contratualmente foi desenvolvido um indicador de desempenho voltado a performance por subprefeitura. Dessa forma, é natural a ocorrência de falhas, mas não de forma concentrada numa determinada região da cidade.

Quanto aos casos de ampliação da rede de iluminação pública, conforme já mencionado no item “f”, atendemos por meio de demandas recebidas. E a grande maioria das ampliações são nas regiões periféricas da cidade.

k) apresentar o número total de solicitações de manutenção e ampliação da iluminação pública registradas entre 2023 e 2026, com especificação por tipo de ocorrência reportada.

R: Seguem anexos o documento nº 160577451, contendo a relação das manutenções realizadas por tipo de ocorrência, e o documento nº 160577309, com as solicitações de ampliação da rede de iluminação pública recebidas pela Concessionária.

Ressaltamos que as solicitações de ampliação da rede de iluminação pública, antes de serem encaminhadas à Concessionária, passam por análise técnica e, quando necessário, são submetidas à manifestação de outros órgãos municipais competentes, como SMSUB, SMUL, SEHAB, entre outros, para verificação da oficialização do logradouro público e demais aspectos pertinentes.



Victor Kruszynski Goncalves Leite Moreira da Silva
Gerente

Em 06/07/2026, às 11:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160578146** e o código CRC **A692A229**.

Matéria DOCREC 923/2026. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=750924>.

MEDIÇÕES IluminaSP (Relacionados ao SEI 6012.2019/0003433-8 em "Licitação: Gestão de Contratos")						
Nº DA MEDIÇÃO	PERÍODO	NOTA ILUMINA	FATURA DE ENERGIA ENEL CAPITAL	DESCONTO APURAÇÃO DOS ÍNDICES	TOTAL PAGO - ILUMINA	SITUAÇÃO
Premissas de Cálculo dos Valores de Ajuste Referentes ao Contrato nº 003/SMSO/2018	01/01/2019 a 23/08/2019	nº 00000014 R\$ 80.396.880,40 nº 00000015 R\$ 63.132.928,70 R\$ 143.529.809,10			R\$ 143.529.809,10	Arquivado
Medição nº 1 - AGO/2019	26 a 31/08/2019	R\$ 5.594.225,81	-R\$ 1.743.358,34	R\$ 0,00	R\$ 3.850.867,47	Arquivado
Reajuste de Medição - AGO/2019	26/08/2019 a 30/11/2020	R\$ 98.233.692,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.233.692,50	Arquivado
Medição nº 2 e 3 - SET-OUT/2019	Medição 2 (01 a 30/09/2019)	R\$ 28.903.500,00	-R\$ 17.241.009,11	R\$ 0,00	R\$ 11.662.490,89	Arquivado
	Medição 3 (01 a 31/10/2019)	R\$ 28.903.500,00	-R\$ 16.613.810,37	R\$ 146.346,47	R\$ 12.143.343,16	
Medição nº 4 - NOV/2019	01 a 31/11/2019	R\$ 28.903.500,00	-R\$ 16.777.955,53	R\$ 31.215,78	R\$ 12.094.328,69	Arquivado
Medição nº 5 - DEZ-2019	01 a 31/12/2019	R\$ 28.903.500,00	-R\$ 15.542.130,46	R\$ 0,00	R\$ 13.361.369,54	Arquivado
Medição nº 6 - JAN/2020	01 a 31/01/2020	R\$ 27.983.552,00	-R\$ 15.884.917,58	R\$ 0,00	R\$ 12.098.634,42	Arquivado
Medição nº 7 - FEV/2020	01 a 29/02/2020	R\$ 27.922.268,02	-R\$ 15.337.287,13	R\$ 0,00	R\$ 12.584.980,89	Arquivado
Medição nº 8 - MAR/2020	01 a 31/03/2020	R\$ 27.904.358,55	-R\$ 13.784.557,75	R\$ 0,00	R\$ 14.119.800,80	Arquivado
Medição nº 9 - ABR/2020	01 a 30/04/2020	R\$ 27.976.556,11	-R\$ 14.964.099,51	R\$ 0,00	R\$ 13.012.456,60	Arquivado
Medição nº 10 - MAI/2020	01 a 31/05/2020	R\$ 27.975.156,93	-R\$ 13.645.995,50	R\$ 0,00	R\$ 14.329.161,43	Arquivado
Medição nº 11 - JUN/2020	01 a 30/06/2020	R\$ 27.957.247,46	-R\$ 13.879.372,01	R\$ 0,00	R\$ 14.077.875,45	Arquivado
Medição nº 12 - JUL/2020	01 a 31/07/2020	R\$ 27.967.041,70	-R\$ 15.561.795,74	R\$ 0,00	R\$ 12.405.245,96	Arquivado
Medição nº 13 - AGO/2020	01 a 31/08/2020	R\$ 27.958.086,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.958.086,27	Arquivado
Medição nº 14 - SET/2020	01 a 31/09/2020	R\$ 27.940.177,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.940.177,49	Arquivado
Medição nº 15 - OUT/2020	01 a 31/10/2020	R\$ 27.942.696,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.942.696,01	Arquivado
Medição nº 16 - NOV/2020	01 a 31/11/2020	R\$ 27.939.337,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.939.337,99	Arquivado
Medição nº 17 - DEZ/2020	01 a 31/12/2020	R\$ 32.566.754,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.566.754,35	Arquivado
Medição nº 18 - JAN/2021	01 a 31/01/2021	R\$ 35.709.827,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.709.827,34	Arquivado
Medição nº 19 - FEV/2021	01 a 28/02/2021	R\$ 35.761.464,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.761.464,81	Arquivado
Medição nº 20 - MAR/2021	01 a 31/03/2021	R\$ 35.792.662,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.792.662,46	Arquivado
Medição nº 21 - ABR/2021	01 a 30/04/2021	R\$ 35.794.455,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.794.455,43	Arquivado
Medição nº 22 - MAIO/2021	01 a 31/05/2021	R\$ 35.796.248,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.796.248,39	Arquivado
Medição nº 23 - JUN/2021	01 a 30/06/2021	R\$ 35.681.238,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.681.238,19	Arquivado
Medição nº 24 - JUL/2020	01 a 31/07/2021	R\$ 31.974.936,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.974.936,94	Arquivado
Medição nº 25 - AGO/2021	01 a 31/08/2021	R\$ 33.451.808,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.451.808,79	Arquivado
Medição nº 26 - SET/2021	01 a 30/09/2021	R\$ 31.511.247,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.511.247,09	Arquivado
Medição nº 27 - OUT/2021	01 a 31/10/2021	R\$ 28.983.297,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.983.297,23	Arquivado
Medição nº 28 - NOV/2021	01 a 30/11/2021	R\$ 26.743.142,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.743.142,55	Arquivado
Medição nº 29 - DEZ/2021	01 a 31/12/2021	R\$ 27.207.332,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.207.332,91	Arquivado

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Fatura de energia paga por SMUL-ILUME.

Baviera devolveu para SPRegula em 19/04/2022

Medição nº 30 - JAN/2022	01 a 31/01/2022	R\$ 28.043.047,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.043.047,18	Arquivado
Medição nº 31 - FEV/2022	01 a 28/02/2022	R\$ 26.819.292,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.819.292,07	Arquivado
Medição nº 32 - MAR/2022	01 a 31/03/2022	R\$ 25.642.013,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.642.013,21	Arquivado
Medição nº 33 - ABR/2022	01 a 30/04/2022	R\$ 24.291.699,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.291.699,73	Arquivado
Medição nº 34 - MAI/2022	01 a 31/05/2022	R\$ 33.831.841,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.831.841,42	Arquivado
Medição nº 35 - JUN/2022	01 a 30/06/2022	R\$ 35.506.045,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.506.045,72	Arquivado
Pagamentos Complementares das Medições JAN a MAIO/2022	JANEIRO	R\$ 7.432.074,57			R\$ 38.796.411,50	Arquivado
	FEVEREIRO	R\$ 8.657.962,37				
	MARÇO	R\$ 9.841.283,84				
	ABRIL	R\$ 11.193.374,56				
	MAIO	R\$ 1.671.716,16				
	TOTAL	R\$ 38.796.411,50				
Pagamento de Reajuste devidos no Período 2019 a 2021.	Período 2021	R\$ 42.137.002,83			R\$ 101.515.226,54	Processo Concluído em GCOF
	Período 2020	R\$ 24.982.054,77				
	17ª Medição 12/2020	R\$ 32.285.649,45				
	Período JAN/2020	R\$ 2.110.519,49				
	TOTAL	R\$ 101.515.226,54				
Medição nº 36 - JUL/2022	01 a 31/07/2022	R\$ 48.498.246,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.498.246,21	Arquivado
Diferença de Reajuste 2022	01/2022 a 06/2022	R\$ 49.404.355,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.404.355,97	Arquivado
Medição nº 37 - AGO/2022	01 a 31/08/2022	R\$ 48.503.585,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.503.585,13	Arquivado
Medição nº 38 - SET/2022	01 a 30/09/2022	R\$ 48.492.421,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.492.421,94	Arquivado
Medição nº 39 - OUT/2022	01 a 31/10/2022	R\$ 48.500.672,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.500.672,99	Arquivado
Medição nº 40 - NOV/2022	01 a 30/11/2022	R\$ 47.986.195,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.986.195,44	Arquivado
Medição nº 41 - DEZ/2022	01 a 31/12/2022	R\$ 48.035.701,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.035.701,77	Arquivado
Medição nº 42 - JAN/2023	01 a 31/01/2023	R\$ 48.185.191,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.185.191,47	Arquivado
Medição nº 43 - FEV/2023	01 a 28/02/2023	R\$ 48.163.835,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.163.835,80	Arquivado
Medição nº 44 - MAR/2023	01 a 31/03/2023	R\$ 48.159.467,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.159.467,60	Arquivado
Medição nº 45 - ABR/2023	01 a 30/04/2023	R\$ 39.349.421,94	R\$ 9.042.531,27	R\$ 0,00	R\$ 48.391.953,21	
Medição nº 46 - MAI/2023	01 a 31/05/2023	R\$ 38.926.287,77	R\$ 9.526.820,32	R\$ 0,00	R\$ 48.453.108,09	
Medição nº 47 - JUN/2023	01 a 30/06/2023	R\$ 38.821.241,10	R\$ 9.208.151,04	R\$ 0,00	R\$ 48.029.392,14	
Medição nº 48 - JUL/2023	01 a 31/07/2023	R\$ 38.233.077,58	R\$ 9.350.667,58	R\$ 0,00	R\$ 47.583.745,16	
Medição nº 49 - AGO/2023	01 a 31/08/2023	R\$ 38.164.469,83	R\$ 9.240.124,74	R\$ 0,00	R\$ 47.404.594,57	
Medição nº 50 - SET/2023	01 a 30/09/2023	R\$ 38.434.448,96	R\$ 9.040.457,40	R\$ 0,00	R\$ 47.474.906,36	
Medição nº 51 - OUT/2023	01 a 31/10/2023	R\$ 38.117.581,69	R\$ 8.961.941,24	R\$ 0,00	R\$ 47.079.522,93	
Medição nº 52 - NOV/2023	01 a 30/11/2023	R\$ 38.504.580,12	R\$ 8.090.947,27	R\$ 0,00	R\$ 46.595.527,39	
Medição nº 53 - DEZ/2023	01 a 31/12/2023	R\$ 37.233.147,14	R\$ 9.198.158,87	R\$ 0,00	R\$ 46.431.306,01	

[illegible]

MEDIÇÕES IluminaSP (Relacionados ao SEI 6012.2019/0003433-8 em "Licitação: Gestão de Contratos")									
Nº DA MEDIÇÃO	PERÍODO	VALOR DA MODER-NIZAÇÃO (CAPEX) (A)	NOTA ILUMINA DA MODERNIZAÇÃO (A)	VALOR DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (OPEX) (B)	FATURA DE ENERGIA (C)	NOTA ILUMINA DA OPER./MANUTENÇÃO (B-C)	DESCONTO APURAÇÃO DOS ÍNDICES	TOTAL PAGO À ILUMINA (A+B)	SITUAÇÃO
Medição nº 01 - SET/2022	01 a 30/09/2022	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 649.733,25	R\$ 6.701.745,93	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 02 - OUT/2022	01 a 31/10/2022	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 658.576,19	R\$ 6.692.902,99	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 03 - NOV/2022	01 a 30/11/2022	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 672.107,11	R\$ 6.679.372,07	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 04 - DEZ/2022	01 a 31/12/2022	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 654.043,98	R\$ 6.697.435,20	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 05 - JAN/2023	01 a 31/01/2023	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 656.856,66	R\$ 6.694.622,52	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 06 - FEV/2023	01 a 28/02/2023	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 661.917,77	R\$ 6.689.561,41	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 07 - MAR/2023	01 a 31/03/2023	R\$ 11.407.713,83	R\$ 11.407.713,83	R\$ 7.351.479,18	R\$ 677.643,89	R\$ 6.673.835,29	R\$ 0,00	R\$ 18.759.193,01	Arquivado
Medição nº 08 - ABR/2023	01 a 30/04/2023	R\$ 11.348.165,56	R\$ 11.348.165,56	R\$ 7.313.104,48	R\$ 662.349,69	R\$ 6.650.754,79	R\$ 0,00	R\$ 18.661.270,04	
Medição nº 09 - MAI/2023	01 a 31/05/2023	R\$ 11.366.988,29	R\$ 11.366.988,29	R\$ 7.325.234,40	R\$ 664.285,43	R\$ 6.660.948,97	R\$ 0,00	R\$ 18.692.222,69	
Medição nº 10 - JUN/2023	01 a 30/06/2023	R\$ 11.368.585,37	R\$ 11.368.585,37	R\$ 7.326.263,61	R\$ 663.158,50	R\$ 6.663.105,11	R\$ 0,00	R\$ 18.694.848,98	
Medição nº 11 - JUL/2023	01 a 31/07/2023	R\$ 11.371.665,45	R\$ 11.371.665,45	R\$ 7.328.248,51	R\$ 658.439,28	R\$ 6.669.809,23	R\$ 0,00	R\$ 18.699.913,96	
Medição nº 12 - AGO/2023	01 a 31/08/2023	R\$ 11.387.065,87	R\$ 11.387.065,87	R\$ 7.338.173,00	R\$ 648.397,91	R\$ 6.689.775,09	R\$ 0,00	R\$ 18.725.238,87	
Medição nº 13 - SET/2023	01 a 30/09/2023	R\$ 11.386.381,41	R\$ 11.386.381,41	R\$ 7.337.731,91	R\$ 657.177,44	R\$ 6.680.554,47	R\$ 0,00	R\$ 18.724.113,32	
Medição nº 14 - OUT/2023	01 a 31/10/2023	R\$ 11.386.837,71	R\$ 11.386.837,71	R\$ 7.338.025,97	R\$ 641.516,98	R\$ 6.696.508,99	R\$ 0,00	R\$ 18.724.863,68	
Medição nº 15 - NOV/2023	01 a 30/11/2023	R\$ 11.391.628,95	R\$ 11.391.628,95	R\$ 7.341.113,59	R\$ 655.795,13	R\$ 6.685.318,46	R\$ 0,00	R\$ 18.732.742,54	
Medição nº 16 - DEZ/2023	01 a 31/12/2023	R\$ 11.389.461,48	R\$ 11.389.461,48	R\$ 7.339.716,81	R\$ 658.582,19	R\$ 6.681.134,62	R\$ 0,00	R\$ 18.729.178,29	
Medição nº 17 - JAN/2024	01 a 31/01/2024	R\$ 11.374.631,45	R\$ 11.374.631,45	R\$ 7.330.159,89	R\$ 659.054,68	R\$ 6.671.105,21	R\$ 0,00	R\$ 18.704.791,34	
Medição nº 18 - FEV/2024	01 a 29/02/2024	R\$ 11.378.053,77	R\$ 11.378.053,77	R\$ 7.332.365,33	R\$ 654.892,29	R\$ 6.677.473,04	R\$ 0,00	R\$ 18.710.419,10	
Medição nº 19 - MAR/2024	01 a 31/03/2024	R\$ 11.374.175,15	R\$ 11.374.175,15	R\$ 7.329.865,83	R\$ 654.675,52	R\$ 6.675.190,31	R\$ 0,00	R\$ 18.704.040,98	
Medição nº 20 - ABR/2024	01 a 30/04/2024	R\$ 11.385.582,86	R\$ 11.385.582,86	R\$ 7.337.217,31	R\$ 651.680,66	R\$ 6.685.536,65	R\$ 0,00	R\$ 18.722.800,17	
Medição nº 21 - MAI/2024	01 a 31/05/2024	R\$ 11.372.463,99	R\$ 11.372.463,99	R\$ 7.328.763,10	R\$ 655.571,73	R\$ 6.673.191,37	R\$ 0,00	R\$ 18.701.227,09	
Medição nº 22 - JUN/2024	01 a 30/06/2024	R\$ 11.382.046,47	R\$ 11.382.046,47	R\$ 7.334.938,35	R\$ 653.870,07	R\$ 6.681.068,28	R\$ 0,00	R\$ 18.716.984,82	
Medição nº 23 - JUL/2024	01 a 31/07/2024	R\$ 11.269.084,81	R\$ 11.269.084,81	R\$ 7.262.142,41	R\$ 660.440,70	R\$ 6.601.701,71	R\$ 0,00	R\$ 18.531.227,22	
Medição nº 24 - AGO/2024	01 a 31/08/2024	R\$ 11.265.584,25	R\$ 11.265.584,25	R\$ 7.259.886,54	R\$ 640.865,48	R\$ 6.619.021,06	R\$ 0,00	R\$ 18.525.470,79	
Medição nº 25 - SET/2024	01 a 30/09/2024	R\$ 11.272.359,52	R\$ 11.272.359,52	R\$ 7.264.252,48	R\$ 688.086,14	R\$ 6.576.166,34	R\$ 0,00	R\$ 18.536.612,00	
Medição nº 26 - OUT/2024	01 a 31/10/2024	R\$ 11.276.085,92	R\$ 11.276.085,92	R\$ 7.266.653,88	R\$ 668.643,54	R\$ 6.598.010,34	R\$ 0,00	R\$ 18.542.739,80	
Medição nº 27 - NOV/2024	01 a 30/11/2024	R\$ 11.270.101,10	R\$ 11.270.101,10	R\$ 7.262.797,08	R\$ 672.255,95	R\$ 6.590.541,13	R\$ 0,00	R\$ 18.532.898,18	
Medição nº 28 - DEZ/2024	01 a 31/12/2024	R\$ 11.273.714,58	R\$ 11.273.714,58	R\$ 7.265.125,72	R\$ 642.038,56	R\$ 6.623.087,16	R\$ 0,00	R\$ 18.538.840,30	
Medição nº 29 - JAN/2025	01 a 31/01/2025	R\$ 11.276.989,29	R\$ 11.276.989,29	R\$ 7.267.236,04	R\$ 652.818,89	R\$ 6.614.417,15	R\$ 0,00	R\$ 18.544.225,33	
Medição nº 30 - FEV/2025	01 a 28/02/2025	R\$ 11.259.147,74	R\$ 11.259.147,74	R\$ 7.255.738,40	R\$ 654.446,35	R\$ 6.601.292,05	R\$ 0,00	R\$ 18.514.886,14	
Medição nº 31 - MAR/2025	01 a 31/03/2025	R\$ 11.266.374,70	R\$ 11.266.374,70	R\$ 7.260.395,67	R\$ 663.008,46	R\$ 6.597.387,21	R\$ 0,00	R\$ 18.526.770,37	
Medição nº 32 - ABR/2025	01 a 30/04/2025	R\$ 11.263.325,83	R\$ 11.263.325,83	R\$ 7.258.430,89	R\$ 661.778,80	R\$ 6.596.652,09	R\$ 0,00	R\$ 18.521.756,72	
Medição nº 33 - MAI/2025	01 a 31/05/2025	R\$ 11.275.182,55	R\$ 11.275.182,55	R\$ 7.266.071,72	R\$ 676.633,84	R\$ 6.589.437,88	R\$ 0,00	R\$ 18.541.254,27	
Medição nº 34 - JUN/2025	01 a 30/06/2025	R\$ 11.274.617,95	R\$ 11.274.617,95	R\$ 7.265.707,87	R\$ 703.186,02	R\$ 6.562.521,85	R\$ 0,00	R\$ 18.540.325,82	
Medição nº 35 - JUL/2025	01 a 31/07/2025	R\$ 11.272.811,21	R\$ 11.272.811,21	R\$ 7.264.543,56	R\$ 788.302,34	R\$ 6.476.241,22	R\$ 0,00	R\$ 18.537.354,77	
Medição nº 35A - JUL/2025 (Diferença devido reajuste anual)	01 a 31/07/2025	R\$ 563.811,85	R\$ 563.811,85	R\$ 363.337,83	R\$ 0,00	R\$ 363.337,83	R\$ 0,00	R\$ 927.149,68	
Medição nº 36 - AGO/2025	01 a 31/08/2025	R\$ 11.843.262,92	R\$ 11.843.262,92	R\$ 7.632.160,33	R\$ 838.676,08	R\$ 6.793.484,25	R\$ 0,00	R\$ 19.475.423,25	
Medição nº 37 - SET/2025	01 a 30/09/2025	R\$ 11.832.236,01	R\$ 11.832.236,01	R\$ 7.625.054,24	R\$ 846.354,08	R\$ 6.778.700,16	R\$ 0,00	R\$ 19.457.290,25	
Medição nº 38 - OUT/2025	01 a 31/10/2025	R\$ 11.839.468,71	R\$ 11.839.468,71	R\$ 7.629.715,22	R\$ 816.042,19	R\$ 6.813.673,03	R\$ 0,00	R\$ 19.469.183,93	
Medição nº 39 - NOV/2025	01 a 30/11/2025	R\$ 11.837.215,90	R\$ 11.837.215,90	R\$ 7.628.263,44	R\$ 815.906,14	R\$ 6.812.357,30	R\$ 0,00	R\$ 19.465.479,34	
Medição nº 40 - DEZ/2025	01 a 31/12/2025	R\$ 11.829.034,64	R\$ 11.829.034,64	R\$ 7.622.991,19	R\$ 791.616,11	R\$ 6.831.375,08	R\$ 0,00	R\$ 19.452.025,83	

Medição nº 41 - JAN/2026	01 a 31/01/2026	R\$ 11.807.455,09	R\$ 11.807.455,09	R\$ 7.609.084,66	R\$ 766.015,93	R\$ 6.843.068,73	R\$ 0,00	R\$ 19.416.539,75	
Medição nº 42 - FEV/2026	01 a 28/02/2026	R\$ 11.811.723,57	R\$ 11.811.723,57	R\$ 7.611.835,41	R\$ 777.508,93	R\$ 6.834.326,48	R\$ 0,00	R\$ 19.423.558,98	
Medição nº 43 - MAR/2026	01 a 31/03/2026	R\$ 11.811.249,30	R\$ 11.811.249,30	R\$ 7.611.529,77	R\$ 771.329,93	R\$ 6.840.199,84	R\$ 0,00	R\$ 19.422.779,07	
Medição nº 44 - ABR/2026	01 a 30/04/2026	R\$ 11.832.473,14	R\$ 11.832.473,14	R\$ 7.625.207,06	R\$ 772.613,22	R\$ 6.852.593,84	R\$ 0,00	R\$ 19.457.680,20	
Medição nº 45 - MAI/2026	01 a 31/05/2026	R\$ 11.828.678,94	R\$ 11.828.678,94	R\$ 7.622.761,96	R\$ 806.597,47	R\$ 6.816.164,49	R\$ 0,00	R\$ 19.451.440,90	
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			R\$ 515.869.720,11	R\$ 332.442.199,72	R\$ 31.245.491,50	R\$ 301.196.708,22	R\$ 0,00	R\$ 848.311.919,83	

TIPO DE OCORRÊNCIA	1-2026		2-2026		3-2026		4-2026		5-2026		6-2026		7-2026		TOTAL - 2026	
	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO ANO
Div. Lâmpadas apagadas em sequência	8592	36,26%	7896	35,53%	8001	31,65%	6084	23,75%	5768	24,34%	5700	26,62%	349	19,85%	25902	26,49%
Uma Lâmpada Apagada	5888	24,85%	5695	25,62%	6459	25,55%	5963	23,28%	4997	21,08%	5009	23,40%	399	22,70%	22827	23,35%
Div. Lâmpadas apagadas alternadas	380	1,60%	278	1,25%	430	1,70%	372	1,45%	231	0,97%	196	0,92%	6	0,34%	1235	1,26%
Cabo Caído/Falscando/Fogo/Solto	148	0,62%	159	0,72%	132	0,52%	122	0,48%	120	0,51%	108	0,50%	6	0,34%	488	0,50%
FALHA DE COMUNICAÇÃO NA TELEGESTAO	5466	23,07%	5776	25,99%	8421	33,31%	10960	42,78%	10857	45,81%	8861	41,39%	861	48,98%	39960	40,87%
Uma Lâmpada acesa ao dia	159	0,67%	155	0,70%	158	0,62%	197	0,77%	137	0,58%	117	0,55%	13	0,74%	622	0,64%
Praça / Lâmpadas Apagadas	269	1,14%	275	1,24%	306	1,21%	219	0,85%	187	0,79%	224	1,05%	13	0,74%	949	0,97%
Problema / Transformador	5	0,02%	14	0,06%	10	0,04%	9	0,04%	7	0,03%	2	0,01%	1	0,06%	29	0,03%
Lâmpada oscilando	989	4,17%	367	1,65%	277	1,10%	341	1,33%	236	1,00%	227	1,06%	10	0,57%	1091	1,12%
Problema não especificado	941	3,97%	205	0,92%	200	0,79%	283	1,10%	409	1,73%	243	1,13%	29	1,65%	1164	1,19%
Diversas Lâmpadas acesas ao dia	92	0,39%	84	0,38%	90	0,36%	114	0,44%	75	0,32%	58	0,27%	9	0,51%	346	0,35%
Praça / Lâmpadas Acesas	5	0,02%	3	0,01%	2	0,01%	5	0,02%	3	0,01%	2	0,01%	0	0,00%	12	0,01%
Restauração	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	22	0,09%	12	0,05%	2	0,01%	0	0,00%	36	0,04%
Poste Met. Albaroad - Rem. Imed.	21	0,09%	20	0,09%	30	0,12%	20	0,08%	14	0,06%	13	0,06%	1	0,06%	78	0,08%
Caixa de Passagem faltando tampa	15	0,06%	23	0,10%	35	0,14%	20	0,08%	10	0,04%	5	0,02%	0	0,00%	70	0,07%
Luminária - Pendente (Rem. Imed.)	22	0,09%	27	0,12%	33	0,13%	17	0,07%	14	0,06%	13	0,06%	1	0,06%	78	0,08%
Lâmpada fraca	50	0,21%	65	0,29%	67	0,27%	101	0,39%	58	0,24%	63	0,29%	3	0,17%	292	0,30%
Inconformidade na tensão da rede	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	2	0,01%	0	0,00%	1	0,00%	3	0,17%	7	0,01%
Remodelação	2	0,01%	3	0,01%	20	0,08%	23	0,09%	5	0,02%	1	0,00%	1	0,06%	50	0,05%
Luminária - pendente	43	0,18%	39	0,18%	19	0,08%	23	0,09%	27	0,11%	15	0,07%	1	0,06%	85	0,09%
Luminária Torta	30	0,13%	25	0,11%	30	0,12%	26	0,10%	18	0,08%	18	0,08%	2	0,11%	94	0,10%
INSTALAÇÃO DE RELE DE TELEGESTAO	10	0,04%	4	0,02%	3	0,01%	13	0,05%	7	0,03%	9	0,04%	2	0,11%	34	0,03%
Poste Met. Dando - Choque	20	0,08%	58	0,26%	16	0,06%	20	0,08%	11	0,05%	26	0,12%	1	0,06%	74	0,08%
Praça - lâmpadas apagadas / acesas	1	0,00%	8	0,04%	4	0,02%	2	0,01%	3	0,01%	6	0,03%	0	0,00%	15	0,02%
Rechamada	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%
Cabo Partido	155	0,65%	120	0,54%	108	0,43%	108	0,43%	93	0,39%	159	0,74%	14	0,80%	482	0,49%
Fio/Cabo - Falscando/Fogo	11	0,05%	8	0,04%	8	0,03%	6	0,02%	6	0,03%	5	0,02%	1	0,06%	26	0,03%
Manutenção Corretiva	45	0,19%	12	0,05%	29	0,11%	41	0,16%	10	0,04%	7	0,03%	1	0,06%	88	0,09%
Caixa Energizada	3	0,01%	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	4	0,02%	0	0,00%	0	0,00%	5	0,01%
Vandalismo	46	0,19%	90	0,40%	93	0,37%	192	0,75%	120	0,51%	105	0,49%	12	0,68%	522	0,53%
Conexão mau feita	23	0,10%	13	0,06%	6	0,02%	6	0,02%	5	0,02%	6	0,03%	1	0,06%	24	0,02%
Falta de Alimentação / Tensão	4	0,02%	0	0,00%	2	0,01%	2	0,01%	3	0,01%	5	0,02%	1	0,06%	13	0,01%
Luminária com Vespairo	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%
Poste Met. Albaroad	33	0,14%	28	0,13%	28	0,11%	17	0,07%	21	0,09%	35	0,16%	1	0,06%	102	0,10%
Poste Fora de Prumo	9	0,04%	12	0,05%	4	0,02%	7	0,03%	3	0,01%	3	0,01%	0	0,00%	17	0,02%
Luminária - Caída (Rem. Imed.)	4	0,02%	2	0,01%	1	0,00%	4	0,02%	2	0,01%	2	0,01%	0	0,00%	9	0,01%
Poste Concr. Albaroad - Rem. Imed.	0	0,00%	2	0,01%	2	0,01%	4	0,02%	1	0,00%	3	0,01%	1	0,06%	11	0,01%
Túneis / Passagens Subterrânea	7	0,03%	1	0,00%	3	0,01%	1	0,00%	2	0,01%	1	0,00%	0	0,00%	7	0,01%
Luminária - Caída	7	0,03%	18	0,08%	11	0,04%	26	0,10%	14	0,06%	4	0,02%	0	0,00%	55	0,06%
Remota de telegestão sem transmissão	21	0,09%	21	0,09%	23	0,09%	1	0,00%	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	26	0,03%
Poste Concr. Albaroad	3	0,01%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	2	0,01%	0	0,00%	4	0,00%
Módulo de Led Queimado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
ELETRICA/RESTAURAÇÃO	1	0,00%	4	0,02%	0	0,00%	2	0,01%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	3	0,00%
Execução de serviços sem normas de segurança.	3	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,00%
Rede subterrânea sem a devida isolamento.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Braços de IP tortos/ frouxos/ mal fixados	15	0,06%	5	0,02%	0	0,00%	3	0,01%	12	0,05%	2	0,01%	0	0,00%	17	0,02%
Globo Ornamental Oriental sem tampa inferior.	3	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	3	0,01%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	4	0,00%
Poste ornamental SP Antigo torto ou peças frouxas.	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Rede aérea sem armação e sem isolador.	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%
Medição de tensão	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Poste Ornamental Oriental com problemas na tampa.	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Bases de postes com chumbadores expostos.	0	0,00%	2	0,01%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	4	0,02%	0	0,00%	5	0,01%
Globo Ornamental Oriental frouxo no suporte.	2	0,01%	15	0,07%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	2	0,01%	0	0,00%	3	0,00%
Poste ornamental SP Antigo com problemas no globo.	3	0,01%	3	0,01%	1	0,00%	8	0,03%	2	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	11	0,01%
Necessidade de Limpeza	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	1	0,00%
Falta de aterramento ou necessitando adequação.	1	0,00%	1	0,00%	1	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,00%
Rede aérea baixa: emaranhada/ requer reparos.	0	0,00%	2	0,01%	1	0,00%	2	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	3	0,00%
Poste ornamental SP Antigo sem tampa de inspeção.	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Poste Ornamental Oriental sem canga.	3	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Medições com erro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Poste energizado	11	0,05%	9	0,04%	6	0,02%	4	0,02%	4	0,02%	5	0,02%	0	0,00%	19	0,02%
REPOSIÇÃO DE UNIDADE AÉREA	77	0,32%	69	0,31%	93	0,37%	103	0,40%	100	0,42%	102	0,48%	10	0,57%	408	0,42%

TIPO DE OCORRÊNCIA	1-2026		2-2026		3-2026		4-2026		5-2026		6-2026		7-2026		TOTAL - 2026	
	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO MÊS	SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	% SOBRE O TOTAL DO ANO
Postes com chumbadores frouxos.	0	0,00%	1	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,00%
REPOSIÇÃO DE UNIDADE SUBTERRÂNEA	6	0,03%	2	0,01%	9	0,04%	2	0,01%	12	0,05%	8	0,04%	2	0,11%	33	0,03%
Rede aérea LED com reator instalado no poste.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TG-ALERTA APAGADA	50	0,21%	600	2,70%	102	0,40%	78	0,30%	11	0,05%	0	0,00%	0	0,00%	191	0,20%
RESET DE CONCENTRADOR	0	0,00%	0	0,00%	2	0,01%	30	0,12%	53	0,22%	20	0,09%	3	0,17%	108	0,11%
TROCA DE CONCENTRADOR	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	6	0,02%	11	0,05%	7	0,03%	0	0,00%	24	0,02%
	68	23696	100,00%	22225	100,00%	25281	100,00%	25618	100,00%	23701	100,00%	21410	100,00%	1758	97768	

Contagem de Solicitações de Ampliações por Mês/Ano	
Mês/Ano	Quantidade de Solicitações
08/2019	1
01/2022	1
02/2022	1
04/2022	1
05/2022	3
06/2022	2
07/2022	3
08/2022	3
09/2022	4
10/2022	3
11/2022	2
12/2022	2
01/2023	1
02/2023	6
03/2023	5
04/2023	5
05/2023	9
06/2023	5
07/2023	8
08/2023	6
09/2023	11
10/2023	17
11/2023	15
12/2023	20
01/2024	22
02/2024	35
03/2024	55
04/2024	59
05/2024	62
06/2024	72
07/2024	133

Contagem de Solicitações de Ampliações por Mês/Ano	
Mês/Ano	Quantidade de Solicitações
08/2024	158
09/2024	166
10/2024	90
11/2024	83
12/2024	65
01/2025	44
02/2025	88
03/2025	84
04/2025	107
05/2025	156
06/2025	129
07/2025	129
08/2025	100
09/2025	158
10/2025	140
11/2025	96
12/2025	86
01/2026	75
02/2026	89
03/2026	121
04/2026	99
05/2026	128
06/2026	105
07/2026	19
Total Geral	3.087



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ANÁLISE

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC/ASLEG Nº 160639529

São Paulo, 06 de julho de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Extraordinária de Segurança Pública.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 34/2026 - Requerimento nº 11/26. Solicitação de informações relativas à política municipal de iluminação pública, à expansão e modernização da rede e à integração dessa infraestrutura com ações de zeladoria urbana, mobilidade e ordenamento territorial.

SP-REGULA/SEXEC
SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO,

Encaminhamos os autos, devidamente instruídos, com a manifestação da Gerência de Iluminação Pública (doc. 160578146), em resposta ao Requerimento nº 11/26 - Comissão Extraordinária de Segurança Pública (doc. 158740890).

Desta feita, indicamos que os autos sejam remetidos à Casa Civil / ATL.

Atenciosamente,



Walter Peralta Junior
Assessor(a) IV

Em 06/07/2026, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160639529** e o código CRC **B6DFADDB**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2026/0001630-7

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 160649560

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão Extraordinária de Segurança Pública.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 34/2026 - Requerimento nº 11/26. Solicitação de informações relativas à política municipal de iluminação pública, à expansão e modernização da rede e à integração dessa infraestrutura com ações de zeladoria urbana, mobilidade e ordenamento territorial.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (158748684), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Iluminação Pública (160578146) e Assessoria Legislativa (160639529) desta Agência.

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDONÇA

Secretário(a) Executivo

Em 06/07/2026, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160649560** e o código CRC **3ADBB7DB**.